



PREFEITURA  
**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE  
*Vivendo um novo tempo*

**PORTARIA GP Nº 364/2023**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a exigência de aprovação prévia em Concurso Público, contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Município em cumprir a exigência constitucional, para suprir o quadro de servidores efetivos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Examinadora do Concurso Público Municipal.

**Art. 2º** - Nomear os servidores efetivos, o Sr. José Maria Ferreira Chagas, mat. 031086, a Sra. Maria Aparecida Rufino do Nascimento Colino, mat. 707656, a Sra. Maria Otília da Silva Pereira, mat. 000456, para juntos comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público Municipal, cabendo ao primeiro, presidi-la, a segunda como relatora e a terceira como membro da referida Comissão.

**Art. 3º** - Definir que a comissão ora instituída, desenvolva todas as atividades necessárias a realização do Concurso Público.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

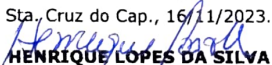
Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2023.

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta., Cruz do Cap., 16/11/2023.

  
**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 077/2022